



# PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

---

**PORTARIA DE N.º. 340/2022 – GAB/PREFEITO – REPUBLICADA POR  
INCORREÇÃO (ADEQUAÇÃO)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM  
FULCRO NO ART. 64, INCISO III DA LEI  
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a **Sr.ª. VALQUIRIA YARA DE ARAÚJO LIMA**, em Comissão de Gerente de Administração e Patrimônio, do Município de Parelhas – RN;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se automaticamente todas as disposições em contrário.

Parelhas, 18 de novembro de 2022.

**Tiago de Medeiros Almeida.**

Prefeito Municipal